



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 441-CONSU, de 29 de janeiro de 2004.

**HOMOLOGA O RESULTADO DE DESEMPENHO
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Universitário-CONSU:

Art.1º - Fica homologado o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório dos docentes indicados no quadro abaixo:

Nº DO PROCESSO	DOCENTE	CENTRO/FACULDADE
03371181-0	Maria do Socorro Pinheiro	FECLI
03425018-2	Walbens Siqueira Benevides	FAVET
03425020-4	Adriana da Rocha Tomé	FAVET
03425019-0	José Nailton Bezerra Evangelista	FAVET
025031189-9	Iara Lacerda Vidal Vital	CED
03415699-2	João Carlos Alves Moreira	FECLESC

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
29 de janeiro de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe

Reitor

Alterada 17/Res.
nº 455-CONS
de 04/02/04